

Lei nº **586 / 99** de 15 de Outubro de 1.999.

“Concede título de utilidade pública a APROMAS - Associação de Proteção do Meio Ambiente do Sertão”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Sr. **Jair Pereira Barbosa**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de utilidade pública, no âmbito deste Município, a entidade APROMAS – Associação de Proteção do Meio Ambiente do Sertão, sociedade civil, sem fins lucrativos, instituída em 14 de Fevereiro de 1.996, com sede nesta Cidade de Alto Paraíso-GO.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-GO,
aos 15 dias do mês de Outubro de 1.999.


JAIR PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data supra.